



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

4º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.004323/2017-91

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/GAPLS/2018

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DESPESA N° 021/GAPLS/2018: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAPLS E A EMPRESA OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Aos (19) dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAP-LS, inscrito no CNPJ n° 00.394.429/0186-62, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/n° - Vila Asas, Lagoa Santa – MG CEP: 33.236-025 na figura do Ordenador de Despesas Rodrigo Moro Loureiro Ten Cel Int, nomeado pela Portaria n° 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, inscrito no CPF n° 078.283.677-16, portador da Carteira de Identidade n° 478022 – COMAER.

II - CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.535.764/0001-43, sediado na Rua do Lavradio, n° 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070, neste ato representada pelo Sr. **Jean Silva**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo,

portador da Carteira de Identidade nº 11421845 SSP-MG, inscrito no CPF n.º 054.873.186-11, residente em Brasília/DF, e pela Sra, **Rejane Tavares da Silva**, brasileira, casada, Administradora – Matrícula 025068, portador da carteira de Identidade nº 1.554244, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF n.º 788.541.301-25.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, conforme prevê a cláusula 2ª do Contrato de Despesa nº 021/GAPLS /2018.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo possui vigência a contar de 20/07/2021 até 20/07/2022, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato nº 021/GAPLS /2018 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REAJUSTE

3.1 A contratada faz jus ao reajuste conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 021/GAPLS/2018.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 021/GAPLS /2018, seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Santa, 19 de julho de 2021.

Rodrigo Moro **Loureiro** Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

Jean Silva
Gerente de Vendas Corporativo
Representante da Empresa

Rejane Tavares da Silva
Diretoria Corporativo Governo Federal
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Marcelle Monteiro de Lacerda Cap QOINT Int
Agente de Controle Interno

Eduardo **Denuncio** 1º Ten
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
Data/Hora de Criação:	16/07/2021 13:28:24
Páginas do Documento:	20
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	21
Hash MD5:	cbfe2ad7c1bb12e16a941ae3df461b04
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDUARDO DENUNCIO no dia 16/07/2021 às 13:20:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento LUIZA DAS CHAGAS PEREIRA XAVIER no dia 06/08/2021 às 09:23:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELLE MONTEIRO DE LACERDA QUEIROZ no dia 06/08/2021 às 11:07:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel RODRIGO MORO LOUREIRO no dia 09/08/2021 às 08:20:33 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO